MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP

ADITAMENTO AO TERMO DE DOAÇÃO E COOPERAÇÃO PRM-BAU-SP-00003119/2022

(PA-TAC-1.34.003.000258/2023-47)

ADITAMENTO AO TERMO DE DOAÇÃO E COOPERAÇÃO PRM-BAU-SP-00003119/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **MATERNIDADE SANTA ISABEL**, A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP** E O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF**, COM O OBJETIVO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO QUE CONTEMPLA A OFERTA E INSERÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS NO PÓS PARTO IMEDIATO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP**, CNPJ sob o nº 26.989.715.0031-28, com sede na Rua Alberto Segalla, 1-45, Bairro Jardim Infante Dom Henrique, CEP: 17012-634, neste ato presentado pelo Procurador da República **Fábio Bianconcini de Freitas**, e pelo Procurador Regional da República da 1ª Região, designado para atuação conjunta conforme Portaria PGR/MPF nº 441, de 09/06/2023, **Pedro Antônio de Oliveira Machado**; a **MATERNIDADE SANTA ISABEL**, unidade hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), CNPJ nº 46.230.439/0011-83, com endereço na Rua Araújo Leite, 26-27, Vila Santa Teresa, CEP: 17.012-055, Bauru/SP, neste ato representada por **Ênio Luís Damaso**, Diretor Técnico da Maternidade Santa Isabel e Coordenador do Projeto, CPF nº 060.237.526-67 ; e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**, gestora da Maternidade Santa Isabel, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.230.439/0001-01 e qualificada como Organização Social de Saúde nos termos da Lei Complementar nº 846/98 e do Decreto nº 53.375/08, conforme despacho publicado no Diário Oficial do Estado de 28/07/2011, pág. 4, com sede própria e foro na Cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, situada à Rua João Butignoli, s/nº no Distrito de Rubião Junior, tendo

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 28/08/2024 18:01. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave fc7b806b.e0e8d0c1.8f4b4ad6.e6b4ec27

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP

como representante legal seu Diretor Presidente, Professor Doutor Antônio Rugolo Junior, RG 7.485.822-1, CPF 021.229.298-63, nos termos do art. 39, XII do Regimento Interno da FAMESP,

1 . **considerando** que foi celebrado o Termo de Doação e Cooperação PRM-BAU-SP-00003119/2022 (PA-TAC-1.34.003.000258/2023-47) entre a Maternidade Santa Isabel, a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP e o Ministério Público Federal - MPF, com o objetivo de cooperação técnica e científica para o desenvolvimento de projeto que contempla a oferta e inserção de métodos contraceptivos no pós-parto imediato para mulheres em situação de vulnerabilidade social;

2 . **considerando** que, em 22/05/2024, a Maternidade Santa Isabel em conjunto com a FAMESP solicitaram a prorrogação do prazo de vigência do termo por mais 12 (doze) meses, bem como a utilização do saldo residual para dar continuidade à realização dos exames de ultrassonografia e reposicionamento do DIU até se findar o recurso;

3. **considerando** que, no decurso dos trabalhos, foram apresentados relatórios e prestações de contas parciais (Documentos 02 - pág. 466/486, 07,12 e 17);

4. **considerando** o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA e no seu PARÁGRAFO PRIMEIRO, do termo de Doação e Cooperação PRM-BAU-SP-00003119/2022, que dispõem sobre a possibilidade de prorrogação do seu prazo de vigência e da implementação e desenvolvimento do projeto;

5 . **considerando** que a formalização do presente aditamento viabilizará a consecução de finalidade de interesse público e recíproco entre as partes;

CELEBRAM o presente **ADITAMENTO AO TERMO DE DOAÇÃO E COOPERAÇÃO PRM-BAU-SP-00003119/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo do Termo de Doação e Cooperação PRM-BAU-SP-00003119/2022, **por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste aditamento**, bem como a utilização do saldo remanescente para dar continuidade à realização dos exames de ultrassonografia e ao reposicionamento de DIU, nos termos requeridos pela Coordenadora anterior do Projeto, Dra.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 28/08/2024 18:01. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave fc7b806b.e0e8d0c1.8f4b4ad6.e6b4ec27

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP

Vera Therezinha Medeiros Borges, cujo atual coordenador é o Dr. Ênio Luís Damaso, conforme Ofício nº 87/2024 da Maternidade Santa Isabel, em anexo; e pelo Diretor Presidente da FAMESP, Prof. Dr. Antônio Rugolo Júnior, através do Protocolo Eletrônico PRM-BAU-SP-00004350/2024, o qual fica fazendo parte integrante deste aditivo.

DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Aditamento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante novo aditivo, desde que haja interesse entre as partes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 60 (sessenta) dias.

DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. As obrigações resultantes deste Aditamento deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições aqui avençadas e com todo o teor do Termo de Doação e Cooperação PRM-BAU-SP-00003119/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A execução do presente instrumento será acompanhada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Bauru, no Procedimento Administrativo nº 1.34.003.000258/2023-47.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A MATERNIDADE SANTA ISABEL, pelo coordenador do projeto, compromete-se a remeter relatório semestral das atividades executadas, com as informações a respeito do número de pacientes atendidas pelo projeto, bem como prestar contas dos recursos já aportados no projeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Faculta-se ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL obter, a qualquer tempo, mediante solicitação, cópia de quaisquer documentos relativos às atividades realizadas para a implementação do projeto objeto deste aditamento.

CLÁUSULA QUARTA. A FAMESP, na aplicação dos recursos recebidos, fica sujeita também à fiscalização e controle do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 28/08/2024 18:01. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave fc7b806b.e0e8d0c1.8f4b4ad6.e6b4ec27

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP

da adoção, pelo Ministério Público Federal, das medidas judiciais cabíveis caso seja identificado descumprimento injustificado das disposições deste acordo.

CLÁUSULA QUINTA. Situações decorrentes de caso fortuito ou força maior que atrasem ou impeçam o cumprimento dos compromissos assumidos neste Termo deverão ser imediatamente comunicados e justificados ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEXTA. O COMPROMISSO das partes, vinculado ao presente aditivo, encerrar-se-á com a aplicação integral dos recursos remanescentes, assim como com a final apresentação ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL de relatório de prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ficam mantidas, e em plena validade, todas as cláusulas do Termo de Doação e Cooperação PRM-BAU-SP-00003119/2022.

CLÁUSULA OITAVA . A MATERNIDADE SANTA ISABEL, a FAMESP e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL buscarão resolver qualquer dúvida ou controvérsia relativa ao presente COMPROMISSO pela via extrajudicial.

> **PARÁGRAFO ÚNICO.** Em caso de não resolução extrajudicial, após o esgotamento de mesa de entendimentos ou a recusa de qualquer das partes em dela participar, qualquer lide relativa ao presente ajuste será dirimida perante a Justiça Federal em Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA NONA. A celebração e execução deste aditamento não conflita ou resulta em violação de qualquer disposição de qualquer outro acordo ou ajuste do qual são partes o Ministério Público Federal e a MATERNIDADE SANTA ISABEL.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica autorizada a divulgação do presente Aditamento para terceiros e para o público em geral, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

E, por estarem assim justos e de acordo, as partes firmam o presente aditamento, com assinatura eletrônica, para que produza os efeitos legais, em juízo e fora dele.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 28/08/2024 18:01. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave fc7b806b.e0e8d0c1.8f4b4ad6.e6b4ec27

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP

Bauru, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS

Procurador da República

(assinado eletronicamente)

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO

Procurador Regional da República da 1ª Região, designado para atuação conjunta conforme Portaria PGR/MPF nº 441, de 09/06/2023

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. ANTÔNIO RUGOLO JÚNIOR

Diretor Presidente da FAMESP

(assinado eletronicamente)

Dr. ÊNIO LUÍS DAMASO

Diretor Técnico da Maternidade Santa Isabel e Coordenador do Projeto

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 28/08/2024 18:01. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave fc7b806b.e0e8d0c1.8f4b4ad6.e6b4ec27

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-BAU-SP-00006193/2024 ADITAMENTO TAC**

Signatário(a): **FABIO BIANCONCINI DE FREITAS**
Data e Hora: **28/08/2024 18:01:41**
Assinado em nuvem

Signatário(a): **ENIO LUIS DAMASO**
Data e Hora: **28/08/2024 19:07:37**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO**
Data e Hora: **28/08/2024 20:50:21**
Assinado com certificado digital

Signatário(a): **ANTONIO RUGOLO JUNIOR**
Data e Hora: **04/09/2024 14:07:25**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave fc7b806b.e0e8d0c1.8f4b4ad6.e6b4ec27